

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI Nº 1.159/98
DE 03/04/98

Dispõe sobre permuta da área da Avenida Dalcyr Borsatto com parte do Sistema de Lazer do Loteamento "Chácaras Cachoeirinha" e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica autorizada a permuta das áreas da Avenida Dalcyr Borsatto, com área total de 18.549,00 m², com parte da área Sistema de Lazer, situada entre a Quadra "A" e as Quadras "B" e "C" do Loteamento Chácaras Cachoeirinha, com área de 18.328,00 m², descritas como áreas "A", "B" e "C" respectivamente, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DA AVENIDA DALCYR BORSATO: **ÁREA "A"**

Começa no marco 1, localizado no alinhamento par da Avenida Mogiana com a cerca de divisa da área de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, (Rodovia Altino Arantes - SP 351); segue em sentido horário com 67° 17' NW e 985,83 m pela cerca da área de domínio do DER até o marco 2; deflete à direita pelo alinhamento impar da Rua Presidente Vargas, com 16° 03' NE e 15,12 m até o marco 3; deflete à direita com 67° 17' SE e 977,49 m confrontando com a frente dos Lotes 01 a 19 da Quadra "A" do Loteamento Chácaras Cachoeirinha até o marco 4; e finalmente deflete à direita pelo alinhamento par da Avenida Mogiana, com 11° 53' SE e 18,18 m até encontrar o marco 1, marco inicial para esta locação de divisas. Esta Gleba encerra a área de 14.724,90 m²

ÁREA "B"

Começa no marco 5, localizado no alinhamento par da Rua Presidente Vargas com a cerca de divisa da área de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, (Rodovia Altino Arantes - SP 351); segue em sentido horário com 67° 17' NW e 258,77 m pela cerca da área de domínio do DER até o marco 6; deflete à direita pela cerca de divisas do imóvel de propriedade de Akiriro Tukiya, com 43° 37' NE e 15,90 m até o marco 7; deflete à direita com 67° 17' SE e 251,11 m confrontando com o Lote 49 da Quadra "E" do Loteamento Chá-



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

caras Cachoeirinha até o marco 8; e finalmente deflete à direita pelo alinhamento par da Rua Presidente Vargas, com 16° 03' SW e 15,12 m até encontrar o marco 5, marco inicial para esta locação de divisas. Esta Gleba encerra a área de 3.824,10 m².

DESCRIÇÃO DA ÁREA DO SISTEMA DE LAZER:

ÁREA "C"

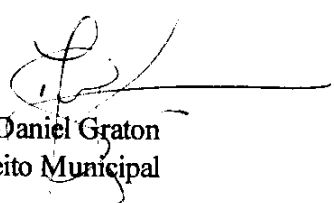
Começa no marco 1, localizado no alinhamento par da Avenida Mogiana com os fundos do Lote 1 da Quadra "A" do Loteamento Chácara Cachoeirinha; segue em sentido horário com 67° 17' NW e 922,00 m confrontando com os fundos dos Lotes 01 a 19 da Quadra "A" do Loteamento Chácara Cachoeirinha até o marco 2; deflete à direita pelo alinhamento impar da Rua Presidente Vargas, com 16° 03' NE e 20,16 m até o marco 3; deflete à direita com 67° 17' SE e 910,80 m confrontando com os fundos dos Lotes 20 a 25 da Quadra "B", com o remanescente do Sistema de Lazer e com os fundos dos Lotes 26 a 32 da Quadra "C" do Loteamento Chácara Cachoeirinha até o marco 4; e finalmente deflete à direita pelo alinhamento par da Avenida Mogiana, com 11° 53' SE e 24,24 m até encontrar o marco 1, inicial para esta locação de divisas. Esta Gleba encerra a área de 18.328,00 m².

ARTIGO 2º - A gleba descrita como ÁREA "C" fica transformada em via urbana e conserva a denominação de Avenida Dalcyr Borsatto, enquanto que as descritas como ÁREA "A" e "B", passam a integrar o Sistema de Lazer daquele Loteamento "Chácara Cachoeirinha".

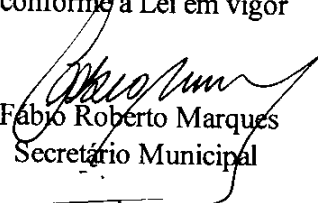
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de abril de 1.998.


José Daniel Gratton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal